



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
IPREMSM	5
PODER EXECUTIVO	6
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	6
<i>ATOS OFICIAIS</i>	7
<i>PORTARIAS</i>	8



São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

ORGÃO: Câmara Municipal de São Manuel/SP

LEGISLAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Manuel/SP, por meio do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a **REABERTURA DE PRAZO** para o recebimento de propostas comerciais da dispensa de licitação abaixo descrita:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO CORPORATIVO, DESTINADA À FRAGMENTAÇÃO E DESCARTE SEGURO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, PAPEIS, RELATÓRIOS, EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS, DOCUMENTOS LEGISLATIVOS E DEMAIS MATERIAIS IMPRESSOS PRODUZIDOS OU RECEBIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.495,58

MOTIVO DA REABERTURA:

Instabilidade técnica decorrente da atualização do serviço de DNS do correio eletrônico institucional, ocorrida a partir de 09/07/2026, ocasionando incerteza quanto ao efetivo recebimento das propostas encaminhadas pelos interessados.

A medida visa preservar os princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVO CRONOGRAMA:

- **Início do Recebimento:** 16/07/2026, a partir das 00h00.
- **Fim do Recebimento:** 20/07/2026, até às 23h59.
- **Local de Envio:** camara@camarasaomanuel.sp.gov.br

ALERTA IMPORTANTE AOS FORNECEDORES:

As propostas já recebidas e devidamente identificadas pela Administração permanecem válidas. Entretanto, considerando a impossibilidade de confirmar o recebimento de todas as mensagens eletrônicas encaminhadas durante o período de instabilidade, todas as empresas que tenham enviado propostas a partir de 09/07/2026 deverão realizar o reenvio dos respectivos arquivos dentro do novo prazo estabelecido, como medida destinada a assegurar sua participação no procedimento.

São Manuel/SP, 15 de julho de 2026

Renato Gomes
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Manuel

Documento assinado digitalmente por Renato Gomes (304.***.62) em 15/07/2026 16:29
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2607151629421FF20



São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Manuel/SP

LEGISLAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Manuel/SP, por meio do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados a **REABERTURA DE PRAZO** para o recebimento de propostas comerciais da dispensa de licitação abaixo descrita:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE DOCUMENTOS DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS (ADF), TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, SOFTWARE DE CAPTURA E TRATAMENTO DE IMAGENS, CONECTIVIDADE USB.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.734,48

MOTIVO DA REABERTURA:

Instabilidade técnica decorrente da atualização do serviço de DNS do correio eletrônico institucional, ocorrida a partir de 09/07/2026, ocasionando incerteza quanto ao efetivo recebimento das propostas encaminhadas pelos interessados.

A medida visa preservar os princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVO CRONOGRAMA:

- **Início do Recebimento:** 16/07/2026, a partir das 00h00.
- **Fim do Recebimento:** 20/07/2026, até às 23h59.
- **Local de Envio:** camara@camarasaomanuel.sp.gov.br

ALERTA IMPORTANTE AOS FORNECEDORES:

As propostas já recebidas e devidamente identificadas pela Administração permanecem válidas. Entretanto, considerando a impossibilidade de confirmar o recebimento de todas as mensagens eletrônicas encaminhadas durante o período de instabilidade, todas as empresas que tenham enviado propostas a partir de 09/07/2026 deverão realizar o reenvio dos respectivos arquivos dentro do novo prazo estabelecido, como medida destinada a assegurar sua participação no procedimento.

São Manuel/SP, 15 de julho de 2026

Renato Gomes
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Manuel

Documento assinado digitalmente por Renato Gomes (304.***.***.62) em 15/07/2026 16:18
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomanuel.sp.gov.br/ceer>



São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Manuel/SP

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 850,97

A Câmara Municipal de São Manuel/SP, por meio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para recebimento de propostas da dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial por um período de 12 (doze) meses.

MOTIVO

A prorrogação decorre da necessidade de garantir a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes, em razão dos reflexos e da instabilidade residual ocasionados pela recente manutenção preventiva e atualização do serviço de DNS dos servidores de correio eletrônico institucional deste órgão. A medida visa preservar os princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVO CRONOGRAMA

- Novo prazo para recebimento das propostas: o prazo, anteriormente previsto para encerramento em 16/07/2026, às 13h59, fica prorrogado até 20/07/2026, às 23h59.
- Local de envio: camara@camarasaomanuel.sp.gov.br

ALERTA IMPORTANTE AOS FORNECEDORES

As propostas já recebidas e devidamente visualizadas pelo órgão permanecem válidas. Entretanto, em razão da instabilidade decorrente da atualização do serviço de DNS que afetou o sistema de correio eletrônico, recomenda-se que todas as empresas que encaminharam propostas a partir de 13/07/2026 realizem o **REENVIO** dos respectivos arquivos dentro do novo prazo estabelecido, como medida preventiva para mitigar eventual risco de não recebimento das mensagens eletrônicas.

RECOMENDAÇÃO

Os licitantes que tenham recebido mensagem de erro ou de falha na entrega ao encaminhar propostas entre os dias 13/07/2026 e 14/07/2026 deverão realizar o reenvio dos documentos dentro do novo prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

São Manuel/SP, 15 de julho de 2026

Renato Gomes
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Manuel

Documento assinado digitalmente por Renato Gomes (304.***.62) em 15/07/2026 16:39
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260715163943A0520



São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Manuel/SP

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PISO DE MADEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 306 M² DISTRIBUÍDOS EM 12 SALAS, INCLUINDO O PLENÁRIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.912,37

A Câmara Municipal de São Manuel/SP, por meio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para recebimento de propostas da dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de restauração do piso de madeira da Câmara Municipal de São Manuel, abrangendo aproximadamente 306 m², distribuídos em 12 salas, incluindo o Plenário.

MOTIVO

A prorrogação decorre da necessidade de garantir a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes, em razão dos reflexos e da instabilidade residual ocasionados pela recente manutenção preventiva e atualização do serviço de DNS dos servidores de correio eletrônico institucional deste órgão. A medida visa preservar os princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVO CRONOGRAMA

- Novo prazo para recebimento das propostas: o prazo, anteriormente previsto para encerramento em 16/07/2026, às 13h59, fica prorrogado até 20/07/2026, às 23h59.
- Local de envio: camara@camarasaomanuel.sp.gov.br

ALERTA IMPORTANTE AOS FORNECEDORES

As propostas já recebidas e devidamente visualizadas pelo órgão permanecem válidas. Entretanto, em razão da instabilidade decorrente da atualização do serviço de DNS que afetou o sistema de correio eletrônico, recomenda-se que todas as empresas que encaminharam propostas a partir de 13/07/2026 realizem o **REENVIO** dos respectivos arquivos dentro do novo prazo estabelecido, como medida preventiva para mitigar eventual risco de não recebimento das mensagens eletrônicas.

RECOMENDAÇÃO

Os licitantes que tenham recebido mensagem de erro ou de falha na entrega ao encaminhar propostas entre os dias 13/07/2026 e 14/07/2026 deverão realizar o reenvio dos documentos dentro do novo prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

São Manuel/SP, 15 de julho de 2026

Renato Gomes
Agente de Contratação
Câmara Municipal de São Manuel

Documento assinado digitalmente por Renato Gomes (304.***.62) em 15/07/2026 16:46
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomanuel.sp.gov.br/cei> e informe o código: 260715164603FB620



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534

IPREMSM

PORTARIA

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.881, de 7 de outubro de 2015, com as alterações posteriores, e pela Portaria Municipal nº 80, de 24 de abril de 2025, torna público o seguinte ato oficial:

Portaria nº 027, de 15 de julho de 2026 – Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **015/2026**, concede **aposentadoria voluntária** ao servidor da Prefeitura Municipal de São Manuel, **Sr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº XXX.653.948-XX, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, referência **7 "Q"** da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos integrais, nos termos do art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 36/2025. O início do benefício será em **1º de agosto de 2026**.

São Manuel, 15 de julho de 2026.

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO
Diretor-Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 90017/2026 (número nosso) - Edital sob n. 21/2026 (número na plataforma Comprasgov) – Processo Administrativo Digital n.º 7736/2026, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para unificação das células existentes do Aterro Sanitário Municipal de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 31 de julho de 2026 às 08:00 através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 15 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 - Edição 2534

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 15/07/2026, o(a) Sr.(a) **ADRIANA REGINA VIEIRA JUVÊNCIO** mediante convocação sob nº MG104585362BR, portador (a) do RG Nº 40.xxx.xxx.-45 para tomar posse no cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 15 de julho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336/2026-P

de 15 de Julho de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data a Sra. **ANNA PAULA JACQUELINE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº ***.662.518-**, sob matrícula funcional nº **9072**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ALUNOS**, de acordo com sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência III (três) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 15 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 15 de Julho de 2026.

ERICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[f/municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?30aeaz200e-6098-46d4-b1dc-1d8560e002d1>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337/2026-P

de 15 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA PORTARIA Nº 274/2026-P E
DÁ PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 9071/2026.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 274/2026-P que nomeou temporariamente a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA BARRES PICOLO ALVES**, matrícula 7831, para exercer as atribuições do cargo de **Chefe do Setor de Licitações e Contratos**, em caráter de substituição, onde se lê: “no período de 13/07/2026 a 22/07/2026”, **leia-se: “no período de 26/06/2026 a 27/09/2026”**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 26/06/2026.

São Manuel/SP, 15 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 15 de Julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?codigo=f266-4875-b2d2-649ad0bb7f2>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338/2026-P

de 15 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em atendimento à solicitação, mediante processo digital nº 9071/2026.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **FABÍOLA CARRER STEFANINII**, matrícula 7710, para exercer temporariamente no período de **23/07/2026 a 27/09/2026**, em caráter de substituição, as atribuições do cargo de **SECRETÁRIA DE DIRETORIA**, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência XII (doze) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, acrescido da Gratificação pelo Exercício do Cargo (G.E.C.), prevista no artigo 71 e 72 da Lei Complementar nº 011/2015 e alterações, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e dos direitos e vantagens adquiridos em seu cargo efetivo de Oficial Administrativo, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Manuel.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 15 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 15 de julho de 2026.

ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) / Érica Regina Negrelli Dallacqua (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.Artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?0221b52b-8269-4599-944a-2e907e68a996>